



EM
QUADRINHOS

Nº 14

APRESENTA:

TRABALHO INFANTIL



Ministério Público do Trabalho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



A SÉRIE MPT EM QUADRINHOS

Geralmente, encontramos nas histórias em quadrinhos heróis que voam, têm super força, vestem armaduras... Nesta série, nossos heróis são os da vida real: aqueles que acordam cedo para construir o nosso país e que muitas vezes sequer conhecem os seus direitos.

Ao fazer uso de códigos visuais e verbais das histórias em quadrinhos, o Ministério Público do Trabalho (MPT) leva à sociedade, de maneira lúdica, um mundo novo de direitos e saberes numa linguagem fácil e acessível.

Dessa forma, você tem acesso a informações atuais do cotidiano, que te ajudarão a incorporar os super poderes da informação e do conhecimento e fazer valer seus direitos e deveres.

A série de revistas MPT em Quadrinhos foi criada para você.



EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

Coordenação:

Dr. Estanislau Tallon Bozi (MPT/ES)
e Dra. Carolina De Prá
Camporez Buarque (MPT/ES)

Gerência:

Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

Produção:

Link Editoração

Consultor Gráfico:

Eduardy Rocío Cabral

Ilustrações, Cor e Belões:

Jean Diaz Studio

Roteiro:

Silvio Alencar

Revisão Ortográfica:

Ariani Caetano

Síntese e Revisão da Arte:

Wendell Luís Táboas e Mauro
Lúcio Nascimento

Agradecimento Especial:

Dr. Marcos Mauro Rodrigues Buzato
(PTM Colatina/ES) e Dr. Vitor Borges
da Silva (PTM São Mateus/ES)

Contato:

quadrinhos@mpt.mp.br

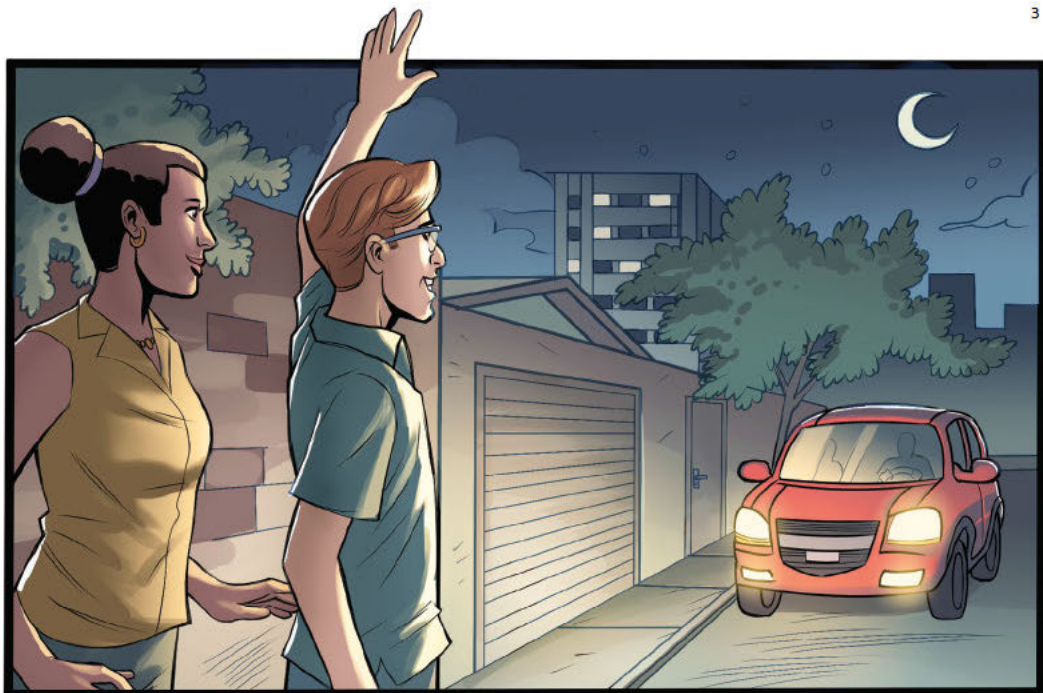
Website:

www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook:

[www.facebook.com/
MPT-em-Quadrinhos](https://www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos)

**Esta obra poderá ser reproduzida
ou utilizada mediante comunicação
ao Ministério Público do
Trabalho e citação da fonte.**



JOÃO E LARISSA, ESTA É ANTONIETA. DESCULPEM PELA DEMORA, É QUE ELA TEVE UMA BRIGA FEIA COM O BATOM ANTES DE SAIR.

EI, SÓ PORQUE NÃO QUERIA ERRAR A MAQUIAGEM NA MINHA PRIMEIRA NOITE NA CIDADE?

SEM PROBLEMA, SEI COMO É. VOCÊ É A AMIGA DO ANDRÉ QUE VEIO DO INTERIOR, NÉ? O QUE ESTÁ ACHANDO DA CIDADE?







VOU PRECISAR
DISCORDAR DE VOCÊ, ANTONIETA.
ISSO TUDO QUE VOCÊ VIU É
TRABALHO INFANTIL INFORMAL,
QUE É A ATIVIDADE ECONÔMICA OU
DE SOBREVIVÊNCIA EXERCIDA POR
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABAIXO
DA IDADE MÍNIMA EXIGIDA POR LEI.
E ISSO É PROIBIDO POR DIVERSAS
NORMAS BRASILEIRAS.

16 ANOS:

Idade mínima para o trabalho, exceto quando exercido na condição de aprendiz, que é permitido a partir de 14 anos*, desde que respeitados alguns limites:

- Nada de atividades insalubres, com ruídos, produtos químicos, vibrações, bactérias e vírus. Exemplo: pulverização de agrotóxicos e oficinas mecânicas com contato com graxas.
- Nada de atividades perigosas, ou seja, com contato com substâncias explosivas, combustíveis ou energia elétrica. Exemplo: frentistas, eletricitistas e trabalhador de fábricas de fogos de artifício.
- Nada de trabalho noturno, que é o compreendido entre as 22 horas de um dia e as 5 horas da manhã do outro dia.
- Nada de locais ou serviços que venham a prejudicar o bom desenvolvimento psíquico, moral e social. Exemplo: em ruas, feiras, comércio ambulante, ou guardando carros e em atividade sexual precoce.

GENTE, NÃO ESTOU FALANDO DE **EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, TRABALHO ESCRAVO** OU COISA DO TIPO. ESTOU FALANDO DA CRIANÇA QUE TRABALHA PARA AJUDAR NO ORÇAMENTO DA CASA.

MAS, ANTONIETA, NÃO É FUNÇÃO DELAS SUSTENTAR A CASA, E SIM DOS PAIS; NA FALTA DELES, É DO GOVERNO...

A LEI VEM PARA PRESERVAR ESSAS CRIANÇAS, POIS ENTENDE QUE O TRABALHO PRECOCE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, EMOCIONAL E SOCIAL DELAS, JUSTAMENTE POR NÃO ESTAREM PRONTAS PARA O TRABALHO.

"CRIANÇAS NÃO TÊM OSSOS E MÚSCULOS TOTALMENTE DESENVOLVIDOS. POR ISSO, SÃO MAIS FRÁGEIS A ESFORÇOS, QUE, ALÉM DE GERAR LESÕES, PODEM AFETAR ATÉ O SEU CRESCIMENTO."

"A EXPOSIÇÃO AO ESTRESSE DO TRABALHO E À PRIVAÇÃO DE SONO PODEM GERAR DIFICULDADES DE CONCENTRAÇÃO, IRRITABILIDADE E BAIXO RENDIMENTO ESCOLAR, ALÉM DE PROBLEMAS PSICOLÓGICOS, COMO MEDO, TRISTEZA E INSEGURANÇA."

"A ENTRADA E SAÍDA DE AR DOS PULMÕES É REDUZIDA, O QUE PROVOCA UMA MAIOR ABSORÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E PARTÍCULAS TÓXICAS, O QUE PODE, INCLUSIVE, LEVAR À MORTE."



VOCÊS VIERAM!

DEVIDO ÀS LONGAS JORNADAS DE TRABALHO E AO PRÓPRIO MAQUINÁRIO INADEQUADO À IDADE, ELAS PODEM FICAR SUJEITAS A DANOS **IRREVERSÍVEIS** À SAÚDE, A ACIDENTES DO TRABALHO E A DOENÇAS OCUPACIONAIS.





"ELE TRABALHAVA LÁ NA FEIRA DO BAIRRO. O GAROTO PARECIA UM MOTORZINHO, CARREGAVA AS COMPRAS DE TODO MUNDO PARA AJUDAR NO ORÇAMENTO DA CASA."

"A SARA FICAVA EM CASA. COMO OS PAIS TRABALHAVAM FORA, ELA ERA RESPONSÁVEL POR TUDO. DESDE COZINHAR ATÉ FAZER A FAXINA PESADA..."



"NO FINAL DO DIA, O LUCAS SENTIA MUITAS DORES E CANSAÇO..."

"...E SARA TOSSIA MUITO POR CAUSA DOS PRODUTOS QUÍMICOS. ELES NEM SEQUER CONSEGUÍAM PENSAR EM ESTUDAR!"

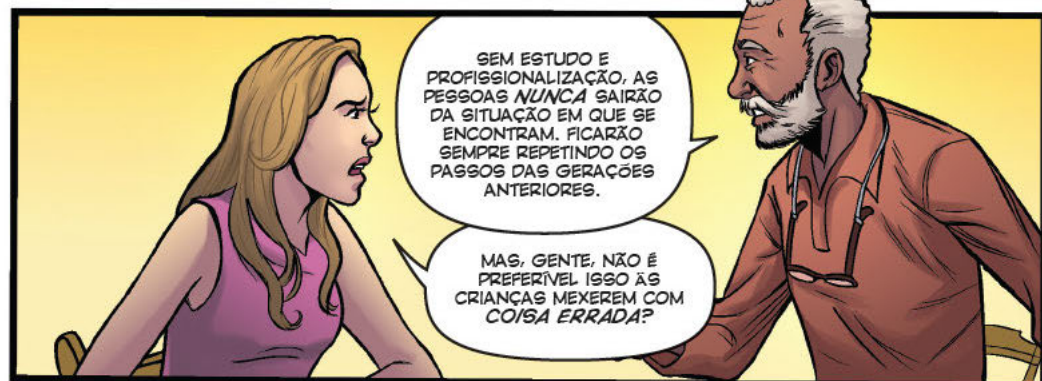
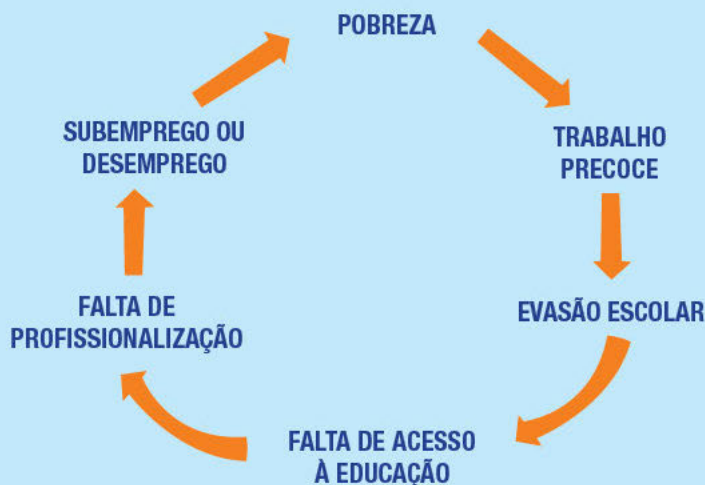


SIM, O LUCAS É MEU ALUNO*. DEPOIS DAQUELA AÇÃO NAS FEIRAS, OS DOIS PARARAM DE TRABALHAR E MUDARAM COMPLETAMENTE. FICARAM MAIS ATENTOS E PARTICIPATIVOS.

*Ver MPT em Quadrinhos n. 12.



CICLO DA POBREZA



EM VÁRIAS SITUAÇÕES, COMEÇAR A TRABALHAR AUMENTA OS RISCOS E A VULNERABILIDADE DA CRIANÇA. UMA PESQUISA REALIZADA COM DETENTOS DO CARANDIRU REVELOU QUE 80% DELES COMEÇARAM A TRABALHAR CEDO*.



*<http://jurisway.jusbrasil.com.br/noticias/125334026/trabalho-infantil-tragedia>

ALÉM DISSO, HÁ DADOS QUE INDICAM QUE O TRABALHO NÃO EVITA O CONSUMO DE DROGAS. EXISTEM TRABALHADORES PRECOCES QUE FAZEM DELAS UMA FUGA PARA AS DIFICULDADES DA VIDA**.



** Manual de Atuação do Conselho Tutelar. Disponível em: www.slideshare.net/MPT_ES

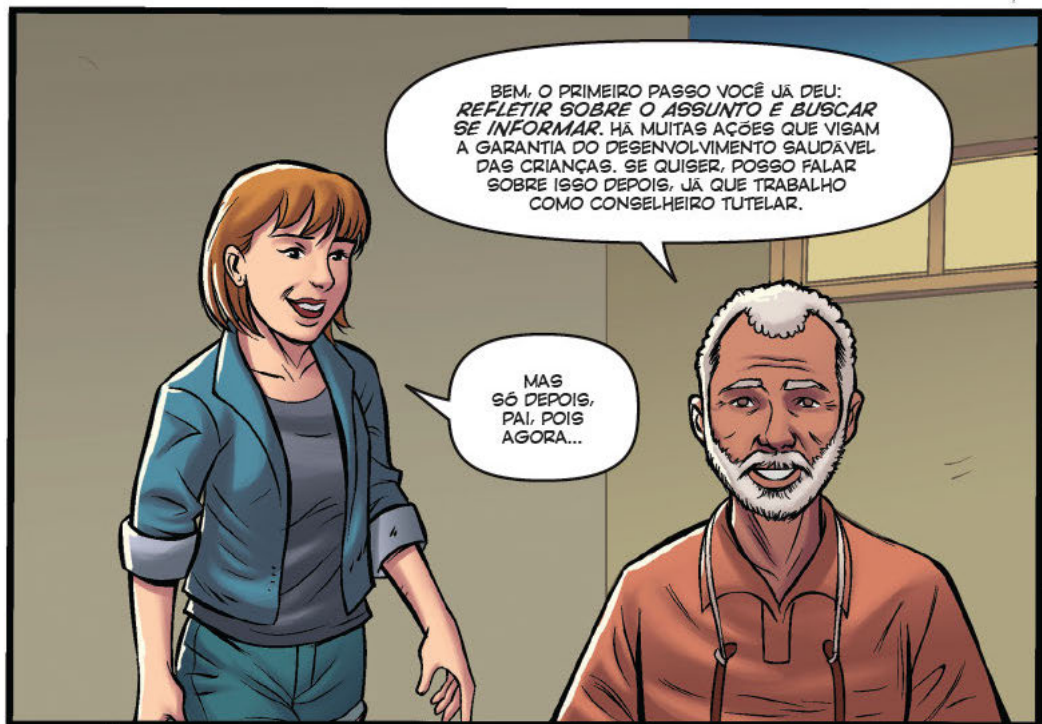
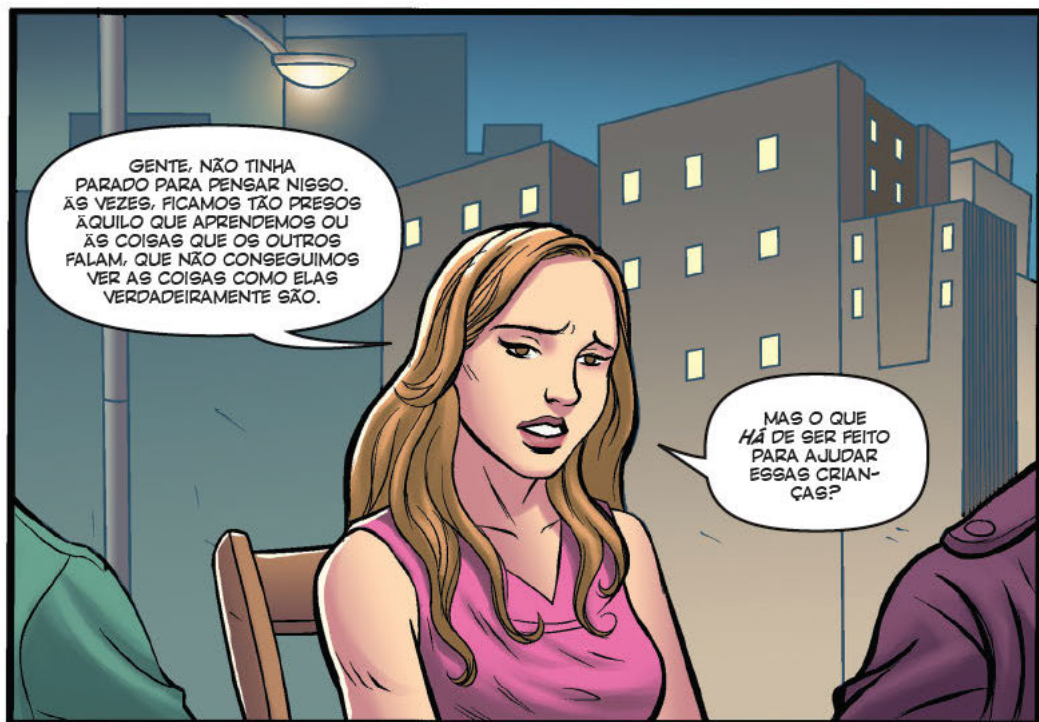
É NA INFÂNCIA QUE SE FORMAM O FÍSICO E O PSICOLÓGICO DA CRIANÇA. É QUANDO ELAS DEVEM BRINCAR E APRENDER. SE COMEÇAM A TRABALHAR, PERDEM O DIREITO AO LAZER E COMEÇAM A IR MAL NA ESCOLA.

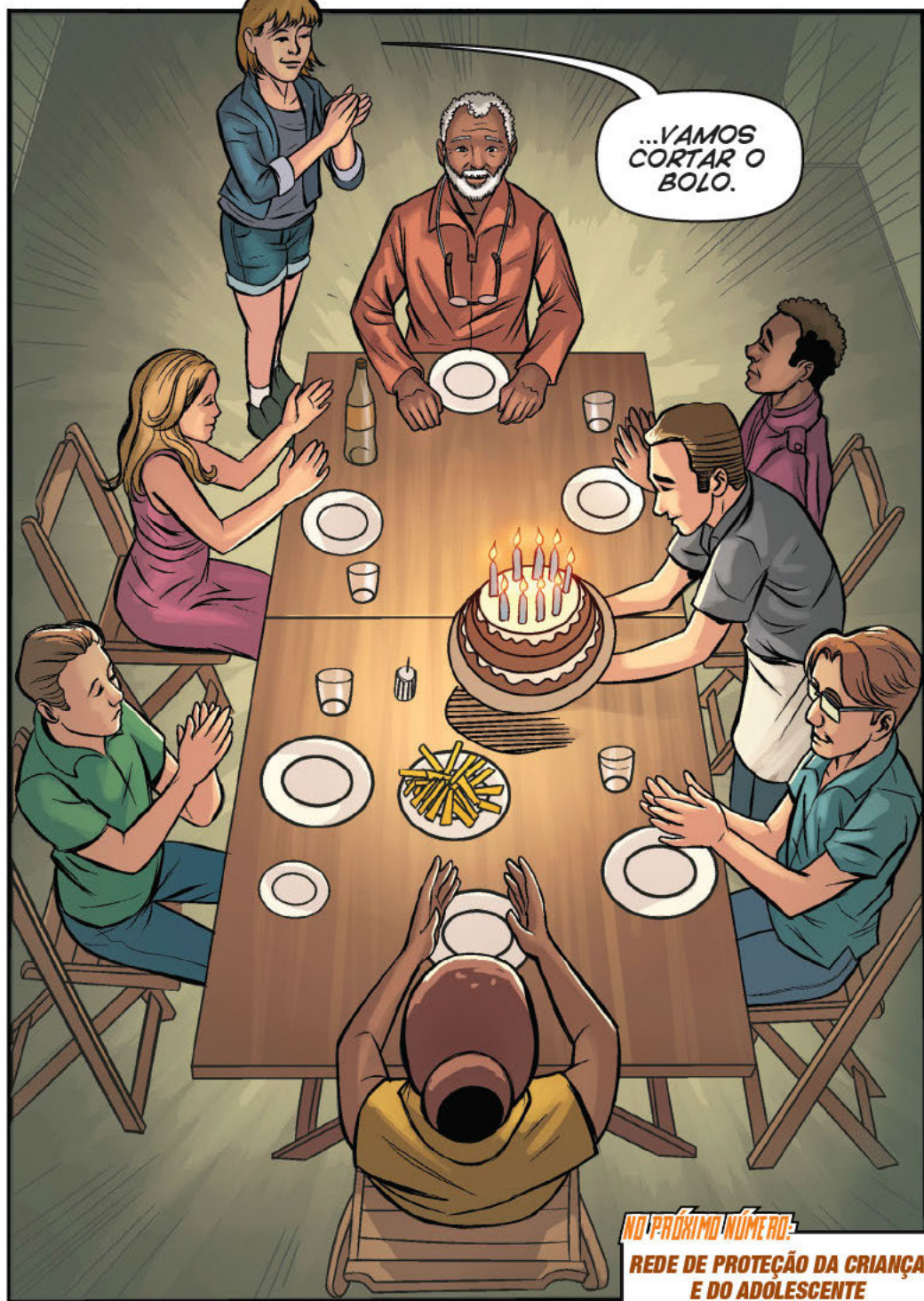




*Cartilha: "Saiba Tudo sobre Trabalho Infantil". Disponível em: www.bitly.com/1eNNMGn







NO PRÓXIMO NÚMERO:
**REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

**NÃO PERCA A
PRÓXIMA EDIÇÃO.**





www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização



Impressão e Distribuição

Produção:



Apoio:

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança
e do Adolescente de
Francisco Morato

Conselho Municipal de
Assistência Social de
Francisco Morato

Realização:

Secretaria Municipal de
Assistência e
Desenvolvimento
Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

